



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 480/2024

#### **Solicita Informações sobre estudos técnicos para redutor de velocidade na Estrada da Fonte Mécia.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador Alécio Cau que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Considerando a Indicação nº 949/2024, apresentada pelo Vereador ALÉCIO CAU, que solicita um estudo para implementação de redutor de velocidade na Estrada da Fonte Mécia, na altura da Chácara Val Verde, para garantir a segurança dos motoristas e transeuntes que circulam na região, solicitamos informações.

Considerando a importância da medida sugerida na Indicação nº 949/2024 para prevenir acidentes e garantir a segurança viária no referido trecho, solicitamos as seguintes informações;

1. O departamento responsável, teve ciência da Indicação nº 949/2024, apresentada pelo Vereador ALÉCIO CAU que solicita um estudo para implementação de redutor de velocidade na Estrada da Fonte Mécia, na altura da Chácara Val Verde? Se sim, quais foram as providências tomadas? Se não, justifique.
2. Existe estudo técnico para avaliação da viabilidade da instalação do redutor de velocidade (lombada) na Estrada da Fonte Mécia, especificamente na altura da Chácara Val Verde, conforme indicado na referida Indicação? Se sim enviar cópia, se não, justificar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Justificativa

O presente requerimento visa atender a uma demanda crucial da população que reside e transita pela região da Estrada da Fonte Mécia, especialmente na altura da Chácara Val Verde, em nosso município.

A solicitação de implementação de um redutor de velocidade nesse trecho se justifica pela necessidade de garantir a segurança viária, tanto dos motoristas que trafegam pela estrada, quanto dos pedestres que frequentam as proximidades.

A instalação de um redutor de velocidade se apresenta como uma medida eficaz e comprovadamente capaz de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança e tranquilidade aos usuários da via.

Além disso, a realização de um estudo técnico específico para avaliar a viabilidade da implementação do redutor de velocidade na localidade permitirá uma análise aprofundada dos aspectos técnicos, como o impacto no trânsito, a adequação do local para a instalação do dispositivo, entre outros pontos relevantes.

Portanto, considerando o interesse público e a necessidade de preservação da vida e da integridade física dos cidadãos, reforço a importância da aprovação deste requerimento para que sejam adotadas as medidas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

9 de abril de 2024.

**AUTORIA: ALÉCIO CAU**